

M 38
P-4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DISTRIBUIÇÃO

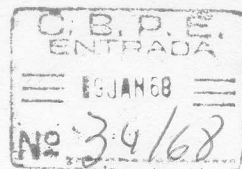
Ho Dr. Pênelos Madueira de Pinho - 4.1.68

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

004132 28 DEZ 67

PROT. 004132

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1967



Senhor Diretor:

Tendo recebido convite dos Governos da França e da Alemanha para visitar êsses dois países e tomar contato com a organização educacional de ambos, articulei os dois programas num só, com a duração de dois meses. Esse é o período mínimo para a realização dos referidos programas, como poderá V.Sª depreender de seu / conteúdo, formulado nas fôlhas anexas.

Como parte substancial das despesas com êsse estágio foi assegurada pelos Governos anfitriões, venho solicitar a ajuda financeira do INEP para atender aos ônus da parte restante, tendo em vista as seguintes razões:

1. Trata-se de uma oportunidade excepcional de estabelecer contato direto com dois dos mais importantes sistemas educacionais do mundo, sobretudo numa fase de profundas transformações, determinadas, em ambos, por crises em grande parte semelhantes às que estão ocorrendo no Brasil. Entre outros exemplos conhecidos de V.Sª poderia citar as transformações da Universidade e do ensino médio, as novas perspectivas da educação de adultos e da formação técnica, e as experiências de planejamento educacional. O sistema francês, com o qual tive contato há 10 anos, apresenta mudanças consideráveis a partir de 1959 e, sobretudo, da Reforma Fouchet. A tradução de tais realidades em documentos, que todos nós conhecemos, está longe de esgotar-lhes a riqueza, e de substituir o conhecimento vivo e direto.

2. As minhas funções de membro do Conselho Federal de Educação e de Coordenador da Comissão dos CEOSE (INEP-UNESCO) têm significado para mim, repetidamente, a oportunidade tanto quanto a obrigação de participar do esforço educacional brasileiro em aspectos relevantes, sobretudo quanto ao planejamento educacional, à política do ensino superior e à assistência técnica no campo da educação. Além de ter sido relator das diretrizes fixadas pelo

Ao

Professor Carlos Correa Mascaro

Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

N e s t a

CFE para o Plano Decenal, na parte de educação, venho cooperando ativa e constantemente na elaboração de planos educacionais - o federal e alguns estaduais.

Sabe muito bem V.S^a o vultoso dispêndio do Governo brasileiro na vinda de técnicos estrangeiros para oferecerem assistência técnica ao Brasil - e conhece, igualmente, o malôgro de muitas dessas tentativas, por desconhecem, êsses técnicos, as peculiaridades de nosso país, e por carecerem, às vêzes, de competência com o nível requerido para tal missão. Não raro, essa deficiência é suprida pelos próprios técnicos do Brasil. Creio que uma parte considerável de nossa política de intercâmbio deverá consistir na mobilização de educadores e especialistas, nossos, devidamente qualificados para reunirem ao seu cabedal de experiência o que fôr assimilável da experiência de outros países. Esse é também o pensamento de V.S^a, reiteradamente manifestado, inclusive em documentos oficiais.

O que importa, antes de tudo, nesse estudo comparativo, é que os nossos educadores e especialistas tenham suficiente domínio dos dados e condições da educação brasileira, isto é, que a tenham submetido a uma reflexão sistemática capaz de identificar-lhe a particularidade, a fim de que os exemplos de fora estimulem e enriqueçam - em vez de sufocar - o que possui de próprio a realidade nacional.

Êsses dois motivos - as responsabilidades técnicas que me estão confiadas, e o sistema de intercâmbio preconizado pelo INEP - se encontram juntos no meu programa de viagem.

3. O argumento de economia invocado no item anterior é de todo pertinente no caso do CEOSE. O INEP constituiu êsse órgão com um número reduzidíssimo de pessoas, para realizarem uma tarefa que, teòricamente, é da maior transcendência e, na prática, tendo menos de um ano de funcionamento efetivo, já está revelando resultados apreciáveis na maior parte dos Estados que receberam a sua cooperação. Deveriam integrar a Comissão dos CEOSE três especialistas brasileiros e três da Unesco; a impossibilidade de recrutar pessoas que apresentassem tôdas as condições exigidas pelo projeto levaram-me a acumular, na qualidade de Coordenador e com a aprovação de V.S^a, as funções previstas para os três especialistas brasileiros, e relacionadas com os vários níveis de ensino. Apesar de tão reduzida, a Comissão poderá ter suas responsabilidades enormemente ampliadas, se aprovado pela OEA o projeto pelo qual o INEP põe à disposição dos demais países

membros dêsse organismo, a experiência dos CEOSE.

4. Acredito, em conclusão, que a viagem do Coordenador dos CEOSE, nos termos do programa anexo, corresponda plenamente à filosofia de ação traçada pelo INEP.

Sòmente por êsse motivo venho solicitar a êsse órgão , a que está vinculado o CEOSE, a ajuda financeira que não solicitei a qualquer outra entidade.

Cabe-me esclarecer que o período não abrangido pelo convite é de cêrca de três semanas, incluindo despesas de hospedagem e de viagens dentro dos países já mencionados, e ainda, que a minha permanência fora do Brasil me acarretará prejuízo financeiro decorrente do não recebimento de parte de meus salários.

Atenciosas saudações

Durmeval T-16

Durmeval Trigueiro Mendes

Coordenador da Comissão dos CEOSE

PROGRAMA DE VIAGEM À REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA E À FRANÇA

REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

- I. Instituições, órgãos e experiências que me interessa conhecer
- a. "Conferência dos Ministros da Educação Nacional" (particularmente a "Comissão de Ensino e a Comissão de Ensino Superior").
 - b. "Comissão alemã para a educação e a formação".
 - c. Em relação à educação primária:
 - 1. escola de base (Grundschule)
 - 2. escola primária superior (Volksschulobestafe)
 - 3. "escola central (Mittelpektsschule)
 - 4. "classes complementares" (Aufbauklassen)
 - d. Em relação à educação secundária:
 - 1. a "Mittelschule"
 - 2. o "Gymnasium"
 - e. Em relação à formação profissional:
 - 1. escolas profissionais inspiradas por Kerschensteiner (Berufsgulen)
 - 2. escolas profissionais especializadas (Berufsfachschulen)
 - 3. escolas especializadas (Fachschulen)
 - 4. escolas especializadas superiores (HöhereFachschulen)
 - 5. Instituto para a formação técnica (Deutsche Institut für Technische Arbeitsschuling)
 - 6. Comissão para a formação profissional (Ausschus für Berufsausbildung)
 - f. Em relação à educação de adultos:
 - 1. escolas superiores populares (Volkshorhschulen)
 - 2. bibliotecas populares
 - 3. ginásio noturno (Abendgymnasium)
 - 4. colégios que habilitam à universidade os adultos que não fizeram estudos secundários
 - 5. institutos para obter a maturidade de escola superior (Institute Zur Erlangang der Hochschulreife).
 - g. Planos de reforma:
 - 1. "Plano-Quadro para a reforma e a unificação do ensino público" (apresentado pela "Comissão Alemã para a educação e a formação").
 - 2. "Plano para uma nova organização do ensino alemão (apresentada pela "Comunidade de trabalho de professores alemães").

1. Alega o Prof. Durmeval Trigueiro que, tendo recebido convite dos Governos da França e da Alemanha para visitar esses países e tomar contacto com a organização educacional de ambos, preparou um programa para uma estada de dois meses fora do Brasil, em visitas de observação a instituições educacionais, a centros de pesquisas e planejamento, período durante o qual manterá contacto com especialistas e administradores escolares e coletará documentação e informações da maior valia para estudos no Brasil.

2. Considerando que parte substancial das despesas com a viagem está assegurada pelos Governos anfitriões, solicita o Prof. Trigueiro, dada sua condição de membro do Conselho Federal de Educação e de Coordenador do Programa dos Colóquios Estaduais sobre Organização dos Sistemas de Ensino - CEOSE, auxílio financeiro do Governo para as despesas de três semanas não compreendidas nas visitas programadas por conta dos Governos dos países mencionados.

3. Julga esta Diretoria do maior interêsse para o País que os especialistas brasileiros sejam proporcionadas oportunidades de visita e estágios em centros de estudos no estrangeiros, pela soma de vantagens que naturalmente decorrem desse contacto, especialmente quando êle se faz através de elementos com as credenciais que possui o Prof. Durmeval Trigueiro. O programa por êle organizado cobre extensa área das questões em que nos devemos aparelhar para os desafios do futuro.

4. Havendo no próprio orçamento dos CEOSE recursos por conta dos quais poderá correr a despesa do auxílio pretendido, caso venha a ser autorizada sua concessão por despacho do Senhor Ministro, manifestamo-nos pelo atendimento da solicitação. Nesse caso sugerimos, data venia, seja concedido ao Prof. Durmeval Trigueiro um auxílio de NCr\$.1.600,00, destacado da dotação da Verba 3.1.4.0-Y.07 - 1259 - Seminários e Conferências de Ensino.

É o nosso parecer. À consideração do Senhor Ministro.

11 de janeiro de 1968



Carlos Correa Mascaro

Diretor do INEP

- h. Em relação ao ensino universitário:
1. Estrutura básica da Universidade, do ponto de vista:
 - do govêrno e da administração das Universidades
 - dos cursos e do regime didático
 - do acesso à Universidade
 - da carreira e remuneração dos professôres
 - da pesquisa
 - do financiamento
 2. Instituições:
 - Conferência dos Reitores
 - Universidades antigas: de Berlim, Heidelberg, Friburgo e Munique
 - Uma ou duas Universidades novas (de preferência a de Constança, se já estiver em funcionamento)
 - Uma Universidade técnica.
- i. Outras instituições culturais, científicas e assistenciais (nesse setor):
1. Fundação de Estado do Povo Alemão
 2. Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico

FRANCA

I. O sistema de ensino

- a. Reforma do ensino, de 6 de janeiro de 1959.
 - estrutura da educação primária;
 - o "ciclo de observação";
 - o ensino "terminal";
 - o ensino profissional curto e longo;
 - o ensino geral curto e longo;
 - os vários tipos de estabelecimentos de ensino do 2^e degré
- b. A "Reforma Fouchet": os dois ciclos de instrução secundária.
- c. Programas e métodos de educação permanente e de promoção social (por exemplo o movimento "Peuple et Culture", e as "Maisons des Jeunes et de la Culture").

II. Estrutura administrativa do Ministère de L'Education Nationale

- a. Conseil supérieur de l'Education Nationale;
- b. Direção do Ensino Superior;
- c. Comité Consultatif des Universités;

- d. Conseil de l'enseignement supérieur;
- e. Comissões da Direção do Ensino Superior (estrutura e mecanismos de funcionamento).

III. Ensino Superior, pesquisa, e planejamento educacional

- a. Universidades, Escolas e Institutos (visitar os mais importantes, sobretudo do ponto de vista da reforma, como é o caso da Universidade de Nanterre, tendo em vista observar-lhes a estrutura e o funcionamento).
- b. Centre National de Recherches Scientifiques
- c. Centre International d'Etudes Pédagogiques
- d. Organisation de Coopération et de Développement Economiques
- e. Institut International pour la Planification de l'Education

ALGUNS PROBLEMAS ESPECIAIS A SEREM OBSERVADOS EM AMBOS OS SISTEMAS

1. Orientação vocacional e informação profissional a serviço da educação;
2. Planejamento educacional (princípios normativos, elaboração e execução do Plano);
3. Financiamento do ensino: recursos para a educação, métodos de financiamento do sistema público, subvenções ao ensino privado.
4. Professôres: formação e carreira; métodos de trabalho; remuneração.
5. Os estudantes: instituições de assistência; organizações estudantis;
6. Projetos e tentativas de reforma do ensino superior.

MÉTODO DE TRABALHO

- a. Observação das instituições e das experiências mencionadas no programa, durante o tempo e nas condições necessárias para conhecer o seu funcionamento.
- b. Coleta de documentos oficiais e de outras fontes de informação.
- c. Contato com especialistas e administradores da educação.

Imagem Original
Arquivar-se
CDL

Senhor Diretor:

Na qualidade de Coordenador dos Colóquios Estaduais sobre Organização dos Sistemas de Educação (CEOSE), venho apresentar-lhe o parecer que me solicitou V. Excia. sobre o expediente que lhe foi remetido pelo Sr. John Howe, Chefe da Missão da Unesco no Brasil (of. nº 3396, de 8/5/67), a respeito da substituição do perito Pierre Furter. As sugestões aqui formuladas resultam da consciência já alcançada pelos CEOSE, após seis meses de funcionamento, a respeito de seus problemas.

1. As necessidades educacionais dos Estados brasileiros, em matéria de assistência técnica, são numerosas e de diferentes espécies, todas, porém, susceptíveis de enquadrar-se em duas amplas categorias: as que se incluem no plano institucional - fixação das bases dos sistemas estaduais de educação, estrutura das Secretarias de Educação, organização de serviços, implantação de estilos e técnicas de planejamento (sem falar no impulsionamento inicial do próprio planejamento); e as que se referem ao plano pedagógico - expansão e aprimoramento do ensino em todos os níveis e modalidades. Dispensável anotar que a visão que ilumina ambos os planos deve ser a visão global e dinâmica da realidade brasileira.

2. Esse esforço não pode ser apenas de uma pequena equipe, obviamente; daí a distinção que se impõe, entre a coordenação e as atividades setoriais. A coordenação, que é expressão e prolongamento da ação do INEP, órgão ao qual está afeto o programa, deve estar a cargo de um Coordenador, com a cooperação dum pequeno grupo permanente, constituído de pessoas cuja competência abranja os dois aspectos básicos da política educacional, mencionados no primeiro item. As atividades setoriais são de natureza cambiante, não podendo ser fixadas a priori; elas emergem de situações concretas, de Estado para Estado, ou de necessidades só reveladas no curso do processo. Convém, por isso mesmo, que a convocação de pessoas ou equipes que a elas correspondam obedeça a critérios muito flexíveis, seja quanto à especialização, seja quanto ao período de trabalho.

3. Em ambos os lados - da coordenação e das equipes setoriais - o esforço central deve ser atribuído a especialistas brasileiros, convocando-se os especialistas estrangeiros nos estritos limites de nossas deficiências. Essa orientação parece assentar num

CROSE

(Colóquios Regionais sobre Organização dos
Sistemas de Educação)

CEOSE

(Colóquios Estaduais sobre Organização dos
Sistemas de Educação)